



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 258/2023

DATA: 14/08/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Análise de Criação de Escolas Faxinalenses e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Criação de Escolas Faxinalenses, a qual tem por finalidade analisar as possibilidades de criação de Escolas Faxinalenses nas localidades de Bom Retiro e São Roquinho do Município:

REPRESENTANTES

Marilei de Fátima Ferreira
Dimas Gusso
Eliane Aparecida Camargo
Nilcio de Camargo
Iracema Correia dos Santos
Janete Correia dos Santos
Roberto Martins de Souza
Romário Varella
Jocenei Kitcki dos Santos
Jocemara Aparecida Caldas
João Maria de Camargo
Eliane Apª Matoski Mendes
Ivone Rodrigues Correia
Nagelly Ferreira Coelho
Maria Inez Walter Levinske
Luciane Oliveira de Paula
Elisangela Teixeira
Naiara Talita Raitz

ÓRGÃO REPRESENTADO

Coordenação APF
Coordenação APF
Faxinal São Roquinho
Faxinal São Roquinho
Faxinal Bom Retiro
Faxinal Bom Retiro
IFPR/NUPOVOS
MST
Setor de Transporte da Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Setor de Transporte Terceirizados da Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Setor Pedagógico da Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Setor Pedagógico da Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Setor Pedagógico da Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Setor Pedagógico da Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal